



PORTARIA Nº 035, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Indiaporã-SP, e dá outras providências.

MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, de conformidade com o disposto no inciso II do Artigo 36 da Lei Orgânica do Município de Indiaporã-SP,

RESOLVE:

1 – Ficam designados os Servidores desta Câmara, **CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE, NELSON CARVALHO GAZETA e EDENILSON JACINTO GIL**, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Indiaporã.

2 – Compete a Comissão Permanente de Licitação:

a) receber, apreciar e decidir sobre os pedidos de inscrição e registro cadastral, suas alterações ou cancelamentos;

b) receber, apreciar e julgar a habilitação preliminar e as propostas dos licitantes.

3 – No caso de obras, serviços de engenharia e aquisição de equipamentos de maior tecnologia, a Comissão deverá contar com a participação de profissionais legalmente habilitados, para apreciação dos respectivos pedidos de inscrição.

4 – Os membros da Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados pelo órgão, salvo se posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em ata, lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br



5 – A Comissão designada desempenhará suas atribuições na forma da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883 de 08 de junho de 1994, e atualizada pela Lei Federal nº 9.648/98.

7 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se e dê ciência.

Plenário José Batista Maldonado, 04 de janeiro de 2021.

MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA
PRESIDENTE

Registrada no livro próprio de Portarias e afixado em lugares de costume.

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE
AGENTE LEGISLATIVA